

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

LEI N°935 18 DE ABRIL DE 2017

"Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o **Loteamento Vargem Alegre**"

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o "Loteamento Vargem Alegre", localizado no perímetro urbano desta cidade de São José do Divino.

Parágrafo único – No Loteamento Vargem Alegre serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

Marcos Rogério da 20 CPF: 842.013.60 |-80 Prefeito Municipal de São José do Divin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

São José do Divino-MG, 18 de abril 2017

Marcos Rogério da Silva Prefeito Municipal

Marcos Rogério da Silva CPF: 842.013.635-00 Prefaito Municipal de São José do Divino/MG

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura ás 09h00min, do dia 18 de abril de

CHEFE DE CABINETE